

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Conceder 57% (cinquenta e sete por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 8 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo do Grupo Operacional VIII Símbolo SAU, Sra. Cássia Regina Pisarro Basso.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 21 de janeiro de 2005

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal